

PETROCITY PORTOS S.A.
CNPJ: 18.091.544/0001-71 – NIRE 32300033521

**ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 2022.**

(Lavrada sob a forma sumária, nos termos do §1º, art.130 da Lei nº 6404/76)

DATA, HORA E LOCAL: Em conformidade com a convocação do dia 30 de Janeiro do corrente ano, e conforme previsão da Lei 6404/76, reuniram-se os Conselheiros da PETROCITY PORTOS S.A., em 04 de Fevereiro de 2022, às 10:00 horas, na sala de reunião da Petrocity Portos S.A., situada à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2035, Edifício Avelino Dadalto, 2º Andar, Santa Lúcia, Vitória - ES, CEP 29056-075.

PRESENÇA: José Roberto Barbosa da Silva; José Cleones Zoboli; Ronaldo Lopes Badin; Julio Cesar Salvador, conforme assinaturas livro assinado.

MESA: Presidente: José Roberto Barbosa da Silva; **Secretário:** José Cleones Zoboli;

ORDEM DO DIA: (i) Ratificação dos atos praticados pela Diretoria Executiva no exercício de 2021, referentes à participação da PetroCity Portos nas empresas abaixo relacionadas e de conhecimento prévio de todos: PetroCity Sol, PetroCity Saúde, PetroCity Energia, PetroCity Ferrovias (Já aprovado pela Assembleia de Acionistas) e PetroCity Navegação (Já aprovado pela Assembleia de Acionistas); (ii) Eleição de Diretoria; (iii) Contratos e acordos com Júlio César Salvador;

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES:

Na conformidade da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos presentes:

i) Ratificação dos atos praticados pela Diretoria Executiva no exercício de 2021, referente a participação da PetroCity Portos nas empresas abaixo relacionadas e de conhecimento prévio de todos: PetroCity Sol, PetroCity Saúde, PetroCity Energia, PetroCity Ferrovias (Já aprovado pela Assembleia de Acionistas) e PetroCity Navegação (Já aprovado pela Assembleia de Acionistas). Ficam ratificados os seguintes atos praticados:

a) A PetroCity Portos S.A. fez um acordo com a empresa Badin Energia S.A., a qual trouxe um ativo de grande porte (Termoeletricas), tendo tomado a responsabilidade da área de engenharia, desenvolvimento, negociações e possui contrapartidas, com projeto idealizado para a Termoeletrica. O desenho institucional se fez com a entrada da empresa Badin Energia S.A., portadora do CNPJ 33.030.141/0001-06, como sócia majoritária na sociedade PetroCity Geração de Energia Ltda - ME, portadora do CNPJ 35.399.100/0001-17, ficando a PETROCITY PORTOS S.A. com 25% (vinte e cinco por cento) das ações. Ficaram, assim, ratificados os atos praticados pela Diretoria Executiva.

b) De acordo com autorização da Assembleia, foi constituída a PetroCity Navegação LTDA, com participação inicial de 30% (trinta por cento) da Petrocity Portos S.A. em seu quadro societário. Foram indicados parceiros para viabilizar o projeto e constituir a sociedade. A PetroCity Portos S.A., protocolizou o projeto, desenvolvido pela empresa Bomibra Administradora de Fundos do Brasil S.A para a PetroCity Navegação LTDA, e obteve prioridade no financiamento pelo Fundo da Marinha Mercante – FMM para construção de dois Navios, no valor de R\$408.0000,00 (quatrocentos e oito milhões de reais), cujos respectivos direitos ao financiamento, informações técnicas e projetos relacionados a área específica de navegação, devem ser transferidos à empresa Petrocity Navegação LTDA. Além disso, para viabilizar o funcionamento da nova empresa, com a participação inicial de 30%, da Petrocity Portos S.A., foram cedidas por esta à Petrocity Navegação LTDA, 04 salas e 02 terrenos na retroárea do porto, celebrou ainda contrato de comodato de uma área de 300 metros de testada no berço 1(um) do TUP Urussuquara, por 30 anos; e lhe outorgou o direito de ser arrendatária de uma área de 160.000m² no TUP, mediante pagamento no preço de mercado, conforme Memorando de Entendimento celebrado entre as empresas. Ficou ratificado os atos praticados pela Diretoria Executiva.

c) De acordo com autorização da Assembleia, foi constituída a PetroCity Ferrovias LTDA, portadora do CNPJ 41.955.339/0001-29, com participação societária inicial da PetroCity Portos S.A. em 30%(trinta por cento) de participação e em contrapartida, foi doada por antecipação 06 (seis) salas na futura Torre Sul do Real State do CLIU – Condomínio Logístico e Industrial de Urussuquara LTDA.

Ratificando, assim, os atos praticados pela Diretoria Executiva.

d) Constituição da PetroCity Sol Energia Solar S.A. integrando projeto concebido para o funcionamento do PEU (Parque Energético de Urussuquara), em fase de criação, tendo a empresa Monterrey assumido os estudos, os projetos e finencimentos e, a PetroCity Portos S.A. ficando encarregada de cessão da área, ficando com 25%(vinte e cinco por cento) de participação.

Ficando, assim, ratificados os atos praticados pela Diretoria Executiva.

e) PetroCity Saúde Ltda, portadora do CNPJ 41.745.566/0001-20, é uma sociedade idealizada e constituída em sociedade com o Dr. Lindolfo Gandra Costa, o qual vem custeando todas as suas despesas do Projeto desde o ano 2016, quando a sociedade ainda possuía a denominação de Eye Health ME. A PetroCity Portos S.A. detém 10%(dez por cento) de participação na empresa.

Ficou ratificado o ato praticado pela Diretoria Executiva.

Fica aprovado pelos Membros do Conselho de Administração da PetroCity Portos S.A. que todas essas informações sejam encaminhadas para a realização do *valuation*.

ii) Reconhecimento de serviços prestados pela BOMIBRA: Os membros do Conselho

reconhecem que a Bomibra Administradora de Fundos do Brasil S.A., portadora do CNPJ 14.647.488/0001-58, por intermédio de seu sócio José Roberto Barbosa Da Silva, foi a responsável pela idealização, elaboração e desenvolvimento de todos os projetos, estudos, negociações, captação financeira e atos praticados junto as entidades e autoridades competentes.

iii) Eleição de Diretoria: Fica eleito, por unanimidade dos votos presentes, o Sr. **José Roberto Barbosa da Silva**, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 820.559.557-72 e portador da cédula de identidade N° 582.959 SSP/ES, investido no cargo de **Diretor Presidente da PetroCity Portos S/A**, para mandato que se tem início na presente data e término em 04/03/2023, e, Sr. **Carlos Roberto Neves da Silva**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 181.461.207-68 e portador da cédula de identidade N° 2342067 IFP/RJ, investido no cargo de **Diretor Comercial da PetroCity Portos S/A**, para mandato que se tem início na presente data e término em 04/03/2023.

iv) Contratos e acordos com Júlio César Salvador: O Conselho de Administração retirou da pauta e decidiu tratar do assunto: contrato e acordos celebrados com o Conselheiro Júlio César Salvador, representante da BTO – Engenharia, Serviços e Soluções EIRELI, na próxima reunião do Conselho. Para a votação desse item específico, absteve-se de votar neste termo específico em razão de conflito de interesses, na forma do artigo 156 da Lei n. 6.404/1976.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após foi lida, aprovada e por todos assinada confere com o original lavrado no próprio livro.

Vitória/ES, 04 de Fevereiro de 2022.

Mesa:

Jose Roberto Barbosa Da Silva
Presidente

José Cleones Zoboli
Secretário

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Jose Roberto Barbosa Da Silva

José Cleones Zoboli

Ronaldo Lopes Badin

Julio César Salvador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PETROCITY PORTOS SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26283743749	Ronaldo Lopes Badin
30238371808	JULIO CESAR SALVADOR
45143650763	JOSE CLEONES ZOBOLI
82055955772	JOSE ROBERTO BARBOSA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2022 09:28 SOB N° 20220429812.
PROTOCOLO: 220429812 DE 24/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204754190. CNPJ DA SEDE: 18091544000171.
NIRE: 32300033521. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2022.
PETROCITY PORTOS SA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br